



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 013-03/2023

Ao vigésimo sexto (26º) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte três (2023), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a décima terceira (13ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter, e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Alair José Bourscheidt, abriu os trabalhos, saudando a todos. A secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 012-03/2023 da Sessão Ordinária do dia 19 de abril de 2023 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 13-03/2023 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Rosani Maria Hendges Richter (PP)** – solicitou a Administração Municipal que estude a possibilidade de subsidiar o teste de tuberculose e a vacina brucelose, e não só o veterinário, pois elas têm um custo bastante elevado. **Airton Teloken (PP)** – solicitou pedido de informações a Administração Municipal sobre de quanto em quanto tempo são feitas as análises da água em Santa Clara do Sul, de todos os poços. Ainda gostaria de ver a última análise realizada. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 023/2023** – Institui como Política Pública o Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD no Município de Santa Clara do Sul/RS. Ficou retido na mesa. **O PROJETO DE LEI Nº 024/2023** – Autoriza o chamamento público para o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços, operadoras de planos de assistência médico-hospitalar para os servidores do Município e dependentes, abrangendo, consultas, exames, atendimento ambulatorial, emergencial, internação clínica e cirúrgica, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Rosani Maria Hendges Richter (PP)** – cumprimentou a todos e falou sobre o seu pedido, sobre a possibilidade do Município subsidiar os testes de tuberculose e as vacinas brucelose, que segundo ela se torna bastante caro para os produtores mesmo que o veterinário em parte seja pago pelo poder público. Também falou sobre a homologação do estado de emergência por causa da estiagem, que vai subsidiar 100% a semente de milho, e por isso agradeceu a quem ajudou isso a ser realizado. **Airton Teloken (PP)** – cumprimentou a todos e agradeceu a Administração Municipal pelos toldos instalados na creche, e reiterou que foi um pedido feito por ele



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

na Câmara. Disse que até mães ligaram agradecendo. Ainda voltou a falar sobre o problema na contagem da água, que acaba onerando o contribuinte. Disse que não está criticando funcionários, que não têm culpa, mas pede solução, como novo equipamento e contratação de mais funcionários. Citou que o povo não pode pagar sobretaxa por conta de contagem fora dos dias corretos. **Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – cumprimentou a todos e abordou o projeto aprovado durante a sessão, que autoriza o chamamento público para o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços, operadoras de planos de assistência médico-hospitalar para os servidores do município e dependentes. Informou que o que muda é que o funcionário terá mais opções para escolher. Também enalteceu que o Vale do Taquari passa a contar com alta complexidade em traumato-ortopedia, em Estrela, o que é um avanço para a região. Disse que não será mais necessário esperar por atendimento em Canoas. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à décima quarta (14ª) sessão ordinária para o dia 03 de maio de 2023, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 26 de abril de 2023.

Alair José Bourscheidt
Presidente

Jonas Lutz Marques
Vice-Presidente

Leila Regina Immich
Secretária